




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.405, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial PMCB</u>
Em <u>25/02/2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>

Assinatura

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 5.378 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N.º 5.207 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019, SOBRE A AUTORIZAÇÃO E CONSULTA AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) NO CASO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 100, inciso VIII e 228, ambos da Lei Orgânica Municipal.


DECRETA:

Art. 1.º - Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n.º 5.378, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre nova redação ao Decreto n.º 5.207 de 26 de dezembro de 2019, sobre a autorização e consulta ao órgão responsável pela administração da unidade conservadora (UC) no caso de licenciamento ambiental municipal e dá outras providências.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito